

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBEIS, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2021, ficando prorrogado no período de 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO

O prazo de contratação da prestação serviços nas áreas contábeis, financeira e orçamentária, é de 12 (doze) meses, constantes do Contrato assinado entre a Câmara Municipal de Dolcinópolis e a empresa J.C.R. ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA SIMPLES LTDA, de 03 de maio de 2021, ficando prorrogado no período de 03 de maio de 2023 a de 02 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço justo e previamente combinado é de R\$- 4.554,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) mensais, totalizando um valor anual de R\$- 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e oito reais) com o pagamento até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas do presente Contrato serão mantidas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP-
Em, 03 de maio de 2023.**

**WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO
Presidente**

**J.C.R. ASSESSORIA CONT. E FINANCEIRA SIMPLES LTDA ME
Contratado**

**JOSÉ CARLOS RODA
Proprietário**

TESTEMUNHAS:-

1º _____

2º _____